



BOLETIM INTERNO N° 182 /24

Publicado em 10 de Outubro 2024

PORTRARIA DP N° 9052/2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Considerando o que estabelece a Portaria DP N° 5521/2015 que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a Portaria DP N° 3761/2015 de 22.06.2015, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo INSTRUTOR DO CFC IMPÉRIO LTDA -, Sr. GLEID YONARA CARVALHO ALVES ANDRADE-CPF: 077.328.114-29, residente na Rua Antônio Japiassu, N° 61- Centro- Pedra-PE –CEP;55.280-000 no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP N° 3761/2015, em seu Artigo 73, incisos: II, IV e XIV; conforme fatos descritos em Relatório de Fiscalização de CFC, datado de 22.09.2023, notificação nº 41/2023, constante dos autos do Protocolo nº 2023.109117.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente

José Flávio Lino Monteiro Neto
Diretor de Operações - DO
Matrícula: 900571-4